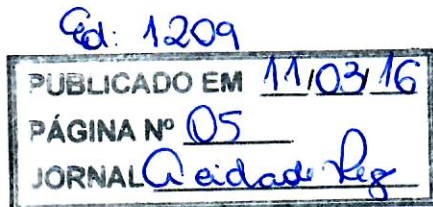




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**LEI Nº 1.388, DE 09 DE MARÇO DE 2016.**



*Súmula: Revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.217, de 12 de setembro de 2013, que autoriza a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica integralmente revogada a Lei Municipal nº 1.217, de 12 de setembro de 2013, que autoriza a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, aos 09 de março de 2016

  
Luiz Fernandes  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - Estado do Paraná**

12 361 0001 2024 Manutenção das Atividades da Secção Educação 170 - 3.3.90.39.00.00.00 1104 Outros Serviços de Terceiros PJ, R\$ 8.000,00  
 12 361 0001 2024 Manutenção das Atividades da Secção Educação 06.002 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO 170 - 3.3.90.39.00.00.00 1104 Outros Serviços de Terceiros PJ, R\$ 17.000,00  
 210 - 3.3.90.39.00.00.00 1104 Outros Serviços de Terceiros PJ, R\$ 17.000,00  
 Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Sebastião da Amoreira, aos 09 de março de 2016.

Luiz Fernandes - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.388, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

**Sumula: Revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.217, de 12 de setembro de 2013, que autoriza a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO ASSEGUINTE LEI:**  
 Art. 1º - Fica integralmente revogada a Lei Municipal nº 1.217, de 12 de setembro de 2013, que autoriza a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira.  
 Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 São Sebastião da Amoreira, aos 09 de março de 2016

Luiz Fernandes - Prefeito Municipal

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENCIA PREVIA AVICULTURA DE POSTURA O SENHOR RICARDO CASTELLAR DE FARIAS TORNA PUBLICO**

**PR Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraiso - PR**

CONTRATADA A empresa MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA. E.P.F, com sede na Rua Alberto Negro, 40, Cond. Ind. De Import. I, Import - Paraiso - inscrita no CNPJ nº 17.061.665/000147 para a realização de prestação de serviços de manutenção de pintura em geral de manutenção, pintura no interior de ambientes de 000, Ural, Estado do Paraná.  
 Licitações, Pago Municipal, Rua Rio de Janeiro, nº 469, centro, CEP 86.280-000, Ural, Estado do Paraná.

**ALINE KAUFFMANN - PREGOEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
 EDITAL Nº 05/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2016  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URAL.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 476,534,01 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Um Centavo)  
 FORMA DE PAGAMENTO: Até as 09h00min dia 24/03/2016  
 TIPO: Menor Preço  
 CREDENCIAMENTO: Até as 09h00min dia 24/03/2016  
 PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: Até as 09h00min dia 24/03/2016.  
 ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09h00min do dia 24/03/2016  
 LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Dep. de Compras e Licitações, Pago Municipal, Rua Rio de Janeiro, nº 469, centro, CEP 86.280-000, Ural, Estado do Paraná.

**ALINE KAUFFMANN - PREGOEIRA**

000, Ural, Estado do Paraná.

**Prefeitura Municipal de**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO  
 O Prefeito Municipal, Devanir Martinelli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo comitê de licitação, homologa o resultado da licitação nº 003/2016.

Objeto Homologado: A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FUNERAL COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, Conforme descrito detalhada em Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e itens declarados vencedores (cte: Cotação):  
 Fornecedor: JUSTINO DA SILVA- AMOREIRA- ME  
 CNPJ/CPF: 07.616.416/0001-88

Item	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	FUNERAL COMPLETO COM FLORES, VELA E SEP.	9,00	R\$ 614,20	R\$ 5.528,37
2	URNAS VERNIZADA	9,00	R\$ 639,07	R\$ 5.751,63

Valor Total Homologado - R\$ 11.280,00  
 Santo Antônio do Par, 11 de março de 2016.  
 Devanir Martinelli - PREFEITO MUNICIPAL  
 EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO Nº 003/2016  
 CONTRATANTE: Município de SANTO ANTONIO DO PARAISO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31.

Art.1º Fica divulgado no ANEXO I deste Edital, o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos as de  
 as de  
 Resolução CISNOP 12/2007 e Resolução CISNOP 29/2015; Lei nº 11107/2005, TORNA PÚBLICO a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015, nos seguintes termos:  
 Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2015,